



Processo TRT 24ª Região nº 17.021/2021
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTED – INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO HUMANO e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado, **ISES – INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR**, pessoa jurídica de direito privado, de fins ideais, com finalidade lucrativa, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.740/0001-76, com endereço na Rua 26 de Agosto nº 63, Vila Bartira, CEP 79.002-081, em Campo Grande, MS, neste ato representado por sua Diretora **EVA ELISE DOMINGOS DOS SANTOS BUMLAI**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora do RG nº 725.813 SSP/MS, CPF nº 891.597.051-91 e CNH nº 29442670 DETRAN/MS, mantenedora do **INSTED - INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, nos termos estatutários, doravante denominada **INSTED**, e do outro, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.409/0001-63, doravante denominado **TRT**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, portador do RG nº 1.504.937 SSP/MS, do CPF nº 510.627.129-00 e da CNH nº 3080997170 DETRAN/MS, firmam o presente convênio mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.



Processo TRT 24ª Região nº 17.021/2021
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a concessão de descontos nos valores das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e à distância, aos magistrados e servidores do TRT, extensível a seus dependentes legais, que se matricularem na Faculdade INSTED.

Parágrafo único. Consideram-se dependentes legais os ascendentes, os descendentes e o cônjuge dos magistrados e servidores do TRT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 Constituem-se responsabilidades da INSTED

2.1.1 Dos Cursos de Graduação Presencial:

Conceder aos magistrados e servidores do TRT, extensível a seus dependentes legais, descontos de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, oferecidos pela “Faculdade INSTED”.

Parágrafo único. Se o pagamento ocorrer após o dia 10 (dez), o desconto não será concedido.

2.1.2. Dos cursos de Pós Graduação Presencial:

Conceder magistrados e servidores do TRT, extensível a seus dependentes legais, descontos de **20% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, oferecidos pela “Faculdade INSTED”.

Parágrafo único. Se o pagamento ocorrer após o dia 10 (dez), o desconto não será concedido.

2.1.3. Dos Cursos de Graduação Online e Semipresenciais:

Conceder aos magistrados e servidores do TRT, extensível a seus dependentes legais, descontos de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagos até o dia 10 (dez) de cada mês, oferecidos pela “INSTED”.



Processo TRT 24ª Região nº 17.021/2021
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021

Parágrafo único. Se o pagamento ocorrer após o dia 10 (dez), o desconto não será concedido.

2.1.4. Dos cursos de Pós Graduação Online

Conceder magistrados e servidores do TRT, extensível a seus dependentes legais, descontos de **20% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor cheio das mensalidades escolares, se pagos até o dia 10 (dez) de cada mês oferecidos pela “INSTED”.

Parágrafo Único. Se o pagamento ocorrer após o dia 10 (dez) o desconto não será concedido.

2.1.5. Na matrícula e renovação da matrícula que ocorre a cada semestre não haverá desconto. Na hipótese de o aluno adquirir qualquer débito financeiro perante a Instituição de ensino, o desconto será interrompido, até que seja regularizada a situação.

2.1.6. Encaminhar ao TRT, com antecedência de 30 (trinta) dias, a agenda de cursos e/ou outros materiais de divulgação.

2.1.7. Os descontos concedidos pela Instituição de Ensino não são cumulativos.

2.1.8. O TRT não será responsável a qualquer título (solidária e/ou subsidiariamente) pelo pagamento das mensalidades de seus magistrados, servidores e dependentes desses.

2.2. Constituem-se responsabilidades do TRT:

2.2.1. Comunicar o desligamento do beneficiário e a perda de qualidade de dependente beneficiário pelo desconto.

2.2.3. Promover ampla divulgação dos objetivos deste acordo e dos materiais publicitários disponibilizados pela INSTED, aos magistrados e servidores, através dos meios de comunicação existentes, ou permitir que a INSTED, através de seus funcionários faça esta divulgação.



Processo TRT 24ª Região nº 17.021/2021
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura, consoante exegese do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido de pleno direito, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando ajustado desde já, que tal rescisão implicará no cancelamento imediato das concessões de descontos, exceto para os alunos que realizaram regularmente sua inscrição durante a vigência do acordo, que continuarão a obter descontos nos valores das mensalidades até a conclusão do curso.

Parágrafo único. Eventuais alterações deste acordo serão formalizadas mediante termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA

Em contrapartida às obrigações assumidas pelo INSTED o TRT promoverá ampla divulgação do acordo a seus magistrados e servidores.

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

As partes acordantes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio dos seus representantes ou de pessoas legalmente designadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA PREVISÃO LEGAL

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666/1993, no que cabíveis, na legislação vigente e aos termos deste acordo.



Processo TRT 24ª Região nº 17.021/2021
Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021

8. CLÁUSULA OITAVA: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O TRT designará, por meio de Portaria, servidor(es) para a gestão e a fiscalização deste acordo.

9. CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa do extrato deste acordo, para a publicação no Diário Oficial da União.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para qualquer ação que possa advir do presente, fica eleito pelas partes, o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações direta ou indiretamente oriundas deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Grande (MS), 04 de maio de 2021.


EVA ELISE DOMINGOS DOS SANTOS BUNLAI
Diretora do ISES - INSTED

Assinado de forma digital por
AMAURY RODRIGUES PINTO
JUNIOR:30824013
Dados: 2021.05.03 15:59:49 -04'00'
AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Presidente do TRT da 24ª Região

Testemunhas:

GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Assinado de forma digital
por GERSON MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2021.05.03
17:44:20 -04'00'

BONIFACIO
TSUNETAME
HIGA JUNIOR
Assinado de forma digital
por BONIFACIO
TSUNETAME HIGA JUNIOR
Dados: 2021.05.03 17:19:01
-04'00'

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo PAe-0002375-71.2016.5.17.0500 - Espécie: 7.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 04/2017; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: D. Brás Auto Peças e Acessórios Comércio e Indústria Ltda., CNPJ-35.968.650/0001-00; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022; Preço estimativo: R\$ 57.639,77; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 339039; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2017; Data e assinaturas: 05/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Valter Zopelaro, pela Contratada.

Processo PAe-0002435-73.2018.5.17.0500 - Espécie: 3.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 05/2019; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Eireli EPP, CNPJ-04.521.281/0001-89; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário e reajustamento dos preços; Vigência: 11/04/2021 a 11/04/2022; Preço unitário (inscrição deferida): R\$ 19,18, mais reajustamento pelo IPCA; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2019; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 339039; Data e assinaturas: 05/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Marcos Alexandre Barioni de Oliveira, pela Contratada.

Processo PAe-0000308-60.2021.5.17.0500 - Espécie: 58.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 20/2010; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Paulo Octávio Investimentos Imobiliário Ltda., CNPJ-00.475.251/0001-22; Objeto: inclusão de serviços de custeio de energia elétrica e prorrogação do prazo para conclusão da obra de construção do Ed. sede do TRT, com consequente acréscimo no valor total do Contrato; Valor (acréscimo): R\$ 538.428,22; Licitação: Concorrência n.º 1/2009; Dotação orçamentária: 02.122.0033.1B51.3273 - 168187; Data e assinaturas: 06/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Fernando Pfeifer Gutierrez, pela Contratada.

Processo PAe-0000254-94.2021.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 08/2021; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: STUQUI - Engenharia e Construções Eireli, CNPJ-28.186.370/0001-84; Objeto: serviço de engenharia de apoio à fiscalização da 3.ª etapa da obra de construção do Ed. Sede do TRT; Vigência: 180 dias; Prazo de execução: 90 dias; Preço total: R\$ 224.838,55; Licitação: Dispensada, artigo 24, IV da Lei 8.666/93; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 168188; Data e assinaturas: 06/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Hiago Ferreira Stuqui, pela Contratada.

Processo PAe-0002623-03.2017.5.17.0500 - Espécie: 4.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 09/2019; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, CNPJ-02.488.507/0001-61; Contratada: Ecos Segurança Eletrônica Eireli, CNPJ-01.887.130/0001-50; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; Vigência: 22/05/2021 a 22/05/2022; valor/ano (estimativo): R\$ 98.259,56; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2019; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 68188; Data e assinaturas: 15/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Carlos Henrique Veloso de Carvalho, pela Contratada.

Processo PAe-0004536-20.2017.5.17.0500 - Espécie: 6.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 04/2018; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Michelen Engenharia Sociedade Simples - EPP, CNPJ-78.136.835/0001-60; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 120 dias, até 23/08/2021; Valor: sem alteração; Licitação: inexigível, artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93; Data e assinaturas: 23/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Gustavo Rosito Michelen, pela Contratada.

Processo PAe-0002612-08.2016.5.17.0500- Espécie: 5.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 07/2017; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: CLARO S.A.; Objeto: prorrogação da vigência do contrato originário por doze meses; Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022; Preço anual: R\$ 5.868,30 mais reajustamento; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 11/2016 do Exército Brasileiro/AM (adesão à ARP-01/2016); Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 168188; Data e assinaturas: 27/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Marcos Vinícius Violento, pela Contratada.

Processo PAe-0000851-34.2019.5.17.0500 - Espécie: 11.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 13/2019; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Ativa Terceirização de Mão de Obra Eireli; Objeto: Repactuação dos preços em virtude da homologação da CCT 2021/2021; Valor anual estimado (reajustado): R\$ 3.195.962,22; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 24/2015; Dotação orçamentária: 02.122.0033.4256.0032 - 168188; Data e assinaturas: 29/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Tatiana Lorencette Caetano Menezes, pela Contratada.

Processo PAe-0000828-54.2020.5.17.0500 - Espécie: 3.º Aditivo ao Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 23/2020; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Móveis Beltrame Ltda.- ME, CNPJ-07.153.781/0001-01; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por 90 dias, até 28/07/2021; Valor: sem alteração; Licitação: Pregão Eletrônico n.º 14/2020 (registro de preços); Dotação orçamentária: 02.122.0033.1B51.3273 - 168187 - 449051; Data e assinaturas: 29/04/2021 - Desembargador Marcello Maciel Mancilha, pela Contratante, e Leonardo Beltrame, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 26/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preditiva e preventiva, bem como corretiva por demanda ou em emergência, para os equipamentos de nobreaks Engetron, iguais ou acima de 30KVAs e para os equipamentos de nobreaks ATA e Galaxy, incluso o fornecimento de peças, componentes e dispositivos diversos, insumos e materiais a serem utilizados.

EDUARDO FREIRE GONCALVES
Pregoeiro

(SIDECE - 03/05/2021) 080020-00001-2021NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio SJA/TRT 19ª n.º. 03/2021; PROAD. 1287/2021; Conveniados: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80, e o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA-AL, CNPJ: 12.207.403/0001-95; Objeto: prestação de mútua cooperação técnica e administrativa entre os convenientes, mediante cessão recíproca de servidores ou empregados públicos dos respectivos quadros; Base Legal: art. 184 da Lei n. 14.133/2021; Vigência: pelo período de 4 anos, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 30/04/2021; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região, por este Regional e o Sr. Prefeito, JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA, pelo Município Limoeiro de Anadia.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD nº 32806/2017. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso TRT 20ª Região Nº 01/2018 (cessão de uso de espaço físico, a título oneroso e em caráter precário, para exploração dos serviços de agência bancária, nas dependências do Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região). Cedente: TRT 20ª Região. Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: a convalidação da suspensão temporária e total da execução do contrato, durante o período de 18/03/2020 a 30/09/2020, em decorrência das medidas preventivas adotadas pelo CONTRATANTE para enfrentamento da situação de calamidade pública, na área de saúde, provocada pela pandemia do Corona vírus - COVID 19; e, consequentemente, da suspensão da contagem do prazo de vigência por igual período; e a autorização para retorno do funcionamento da agência bancária e a retomada da contagem do prazo de vigência, com efeitos a contar de 1º/10/2020. Fundamento legal: artigo 78, XIV, bem como no artigo 79, § 5º, ambos da Lei nº 8.666/93. Data e assinatura: 29/04/2021. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo TRT 20ª Região, e Helen Honorato da Silva, Coordenador de Centralizadora - CEFOR - Engenharia e Locação Região 1, pela CEF.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 04/2021, firmado em 30/04/2021, com a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.619.767/0005-15. Objeto: Aquisição de computadores portáteis(notebooks) de uso corporativo. Coparticipação na ARP TRT8 nº 11/2020. PROAD TRT22: 1737/2020. Vigência: O contrato terá vigência de 36(trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo dos equipamentos. Valor total R\$ 30.000,00. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264. ND 44905241. Nota de Empenho 269/2021, emitida em 28/04/2021. Signatários: Humberto Magalhães Ayres(p/contratante) e Rodrigo do Amaral Rissio(p/contratada).

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 03/2021, firmado em 22/04/2021, com a empresa MS DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA - EPP, CNPJ: 14.093.210/0001-86. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação continuada de serviços de vigilância armada. Pregão Eletrônico TRT22 nº 01/2021. PROAD TRT22: 706/2020. Vigência: O contrato terá vigência de 30(trinta) meses, contados de 06/06/2021 a 06/12/2023. Valor anual R\$ 1.077.600,00. Cobertura Orçamentária: PTRES 168264. ND 33903703. Nota de Empenho 216/2021, emitida em 22/03/2021. Signatários: Humberto Magalhães Ayres(p/contratante) e Magda Steffanny de Sousa Santos(p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proc. TRT nº 17.021/2021. Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021. Acordantes: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Instituto Sul Mato Grossense de Ensino Superior - ISES, mantenedora do Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano - INSTED, CNPJ nº 06.020.740/0001-76. Objeto: Concessão de descontos nos valores das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação presencial e à distância a magistrado, servidores e dependentes legais. Vigência: 60 meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 04.05.2021. Amaury Rodrigues Pinto Junior/TRT e Eva Elise Domingos dos Santos Bumlai/ISES - INSTED

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 15237/2021. , publicada no D.O.U de 14/04/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento domiciliar de emergência e/ou urgência e remoção a magistrados e servidores, ativos ou aposentados, pensionistas e respectivos dependentes, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nos limites urbanos da cidade de Campo Grande / MS. Novo Edital: 04/05/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MSEntrega das Propostas: a partir de 14/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2021, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Setor de Pregões

(SIDECE - 03/05/2021) 080026-00001-2021NE000021

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 090012

Nº Processo: 24332120214018004 . Objeto: Aquisição de 01(um) aparador de grama a fio de nylon corte 28cm com potência equivalente a 1500w/127v, 01(uma) tesoura para poda 8 polegadas, 01(uma) vassoura metálica para jardim regulável, 01(um) conjunto para jardim com 03 peças em cabo de madeira (pazinha larga, ancinho 3 dentes e garfo 4 dentes), 01(um) Sacho tipo coração com cabo de madeira 43cm e 01(um) facão 18 polegadas, equipamentos para jardinagem desta Subseção Judiciária de Feira de Santana. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Esta Subseção Judiciária possui uma área verde de 1060m², distribuídos por todo o perímetro do p Declaração de Dispensa em 16/03/2021. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Diretora Secad. Ratificação em 18/03/2021. FABIO MOREIRA RAMIRO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 534,02. CNPJ CONTRATADA : 02.307.329/0001-25 NORDESTEIRRIGACAO & MAQUINAS LTDA. Valor: R\$ 174,02. CNPJ CONTRATADA : 14.971.298/0001-91 EQUILIBRIO IMPLEMENTOS AGRICOLA LTDA-ME. Valor: R\$ 360,00

(SIDECE - 03/05/2021) 090012-00001-2021NE090012

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 90022

Nº Processo: 50415420194018006. Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota, por meio de sistema informatizado e plataforma web, para a manutenção de veículos da Justiça Federal em Goiás, de forma continuada, junto a rede de estabelecimentos credenciados, com fornecimento de peças, serviços, componentes, acessórios e transporte por guincho não coberto pelo seguro da frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/05/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 19, 244, Centro Ou Rua 20, 19, Centro, Centro - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/90022-5-00004-2021. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As dúvidas e pedidos de

